



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 257/2025

Designa a Empregada Pública Elemarcia Paiva Moreira Rezer para exercer o Emprego Público em comissão de Chefe do Setor de Licitação e Compras do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

Considerando todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDEM:

Art. 1º - Designar a Empregada Pública, Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnica, Matrícula Funcional Coren-MT nº 23/1999, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Chefe do Setor de Licitação e Compras.

Art. 2º - A função será desempenhada de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT, bem como demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º- A remuneração mensal agregada pelo exercício da função, será equivalente a 50% do valor da Tabela constante na Decisão que descreve tabela de cargos e vencimentos vigentes para os cargos em comissão de livre provimento.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência a partir de 1º de maio de 2025.

Cuiabá (MT), 14 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt